



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

EDITAL nº 09/2010/COPEC/UFTM DE 15 DE JUNHO DE 2010

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: I. BIOQUÍMICA, FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA e II. PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA)

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais e em especial no que disciplina a Resolução nº 019/92 da Congregação, baixa as normas para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas – CPGCF/UFTM - (áreas de concentração: I. Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia e II. Parasitologia, Imunologia e Microbiologia).

1.- DA INSCRIÇÃO

1.1.As inscrições serão realizadas no período de 21 a 30 de junho de 2010, das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Campus I, na Secretaria da Disciplina de Fisiologia, na Praça Manoel Terra, 330, Centro, 38015-050, Uberaba-MG, Telefones: 34-3318-5421/5464.

1.2.No ato da inscrição o candidato indicará a área que pretende cursar, bem como entregará cópia dos seguintes documentos:

- a.formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b.1 (uma) foto 3 x 4;
- c.diploma de graduação ou sua comprovação por documento equivalente;
- d.histórico escolar da graduação;
- e.*Curriculum vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes*, documentado;
- f.1 (uma) carta de apresentação fornecida por professor de Ciências Fisiológicas ou de áreas afins, possuidor de título de doutor;
- g.documentos de identificação: certidão de nascimento e/ou certidão de casamento, título de eleitor, carteira de identidade, CPF, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
- h.para os candidatos à área de concentração **I – Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia**, diploma de curso superior, ligado à área de biomédicas ou afim e comprovação de ter cursado as disciplinas de Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia, com carga horária mínima, em cada uma, de 50 horas/aula;
- i.para os candidatos à área de concentração **II – Parasitologia, Imunologia e Microbiologia**, diploma de curso superior, ligado à área de biomédicas ou afim e comprovação de ter cursado as disciplinas de Parasitologia, Imunologia e Microbiologia, com carga horária mínima, em cada uma, de 50 horas/aula;
- j.para os candidatos a ambas as áreas de concentração (**I – Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia e II – Parasitologia, Imunologia e Microbiologia**), que não tenham cursado as disciplinas de Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia ou Parasitologia,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

Microbiologia e Imunologia, com carga horária mínima, em cada uma, de 50 horas/aula, durante a graduação, o deferimento da matrícula ficará condicionado à apresentação de certificado ou atestado emitido pelo DRCA-UFTM, comprovando o acompanhamento e aprovação nas referidas disciplinas cursadas isoladamente em um dos cursos de graduação da UFTM;

1.3. Serão aceitas inscrições por procuração, exceto a outorgada a servidores públicos, a qual ficará retida.

1.4. O resultado quanto ao deferimento da inscrição será publicado em forma de “Aviso”, nos quadros da Coordenadoria do CPGCF-UFTM e no sítio de internet (www.uftm.edu.br), até dois dias úteis após o término das inscrições.

1.5. As inscrições serão analisadas pelo coordenador do curso e pelo menos dois membros do colegiado do curso, um de cada área, quando for o caso.

1.6. No caso de indeferimento da inscrição, será assegurado ao candidato ou ao seu procurador o direito de recorrer, no prazo máximo de dois dias úteis, contado a partir da afixação ou publicação do Aviso.

2– DAS VAGAS

2.1. I - Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia: 04 (quatro) vagas para o Mestrado.

2.2. II - Parasitologia, Imunologia e Microbiologia: 06 (seis) vagas para o Mestrado.

3– DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de 06 a 09 de julho de 2010, das 8h às 12h e das 14h às 17h, em local a ser divulgado na Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

3.2. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de quatro docentes, constituída pelo Colegiado do CPGCF/UFTM, com observância dos seguintes critérios:

- a. prova de conhecimentos teóricos, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nesta prova nota igual ou superior a 60 (sessenta), para dar prosseguimento a outras etapas do exame de seleção;
- b. verificação da capacidade de compreensão de um texto científico em inglês, para os candidatos ao Mestrado, de caráter eliminatório;
- c. exame do *curriculum vitae* do candidato;
- d. análise da carta de apresentação do candidato;
- e. entrevista com o candidato realizada por, no mínimo, dois membros da Comissão;

3.2.1. Para efeito de julgamento final, será calculada a média ponderada das notas obtidas pelo candidato, em cada avaliação, com observância dos seguintes critérios:

- a) prova teórica: peso cinco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

b) *curriculum vitae*: peso três;

c) entrevista: peso dois.

3.2.2. Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver média global igual ou superior a 60 (sessenta).

3.2.3. Na hipótese de empate dos candidatos aprovados deverão ser observados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, para efeito de definição da classificação, os seguintes critérios:

a) maior nota na prova teórica;

b) maior nota no *curriculum vitae*;

c) maior nota na entrevista.

3.2.4. A Comissão solicitará aos candidatos, durante as provas de seleção:

a) conhecimentos básicos teóricos relacionados à área de concentração que o candidato inscreveu-se. Os tópicos de cada área a serem solicitados na prova de conhecimentos teóricos estão listados no anexo a este edital (vide página final).

4- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

4.1. A divulgação dos resultados será a partir do dia 12 de julho de 2010 e a matrícula será realizada nos dias 28 a 30 de julho de 2010, das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, Campus I, Secretaria da Disciplina de Fisiologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

5- INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. O período letivo terá início em 02 de agosto de 2010.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pesquisa e Pós-graduação, nos termos da Resolução nº 019/92 da Congregação.

Uberaba, 15 de junho de 2010

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor *pro tempore* da UFTM